



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 440/2024

Cancela concessão de FG 5 – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto concedida a Servidor Efetivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao encerramento da Gestão 2021-2024, e diante das tratativas de Transição de Governo, **CANCELA** a concessão de FG 5 - **Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto**, concedida ao Srº **SERGIO BIANCON**, pela Portaria nº 60/2022.

O servidor fica ciente que estará cancelada a FG e suas atribuições, voltando a assumir as atribuições do Cargo efetivo - “Mecânico”, padrão 03, classe D.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 31 de dezembro de 2024.

NOVA RAMADA, RS, em 16 de dezembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração